

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 376 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a realização do 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem no ano de 2023, a ser realizada no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir comissão para organização da delegação do Coren-MS para o 25º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros de Colaborador, Conselheiro e empregados públicos:

- Dra. Vânia Paula Stolte, Coren-MS n. 143504-ENF (Coordenadora);
- Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147399- ENF
- Sra. Meire Benites de Souza (Membro) e
- Sr. Ismael Pereira dos Santos (Membro).

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos membros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Presidente interino
Coren-MS n. 123978-ENF

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Secretária interina
Coren-MS n. 147399-ENF